

Procedimento Concursal Comum para Preenchimento de um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Técnico Superior – Animação/Mediação Cultural

Ata n.º 9

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu, no Agrupamento de Escolas de Camarate, sito na Rua Deficientes das Forças Armadas n.º 4, 2680-120 Camarate, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal não docente, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Camarate, na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Camarate, de 19/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 63, de 31/03/2026, com a presença dos seguintes membros do Júri:

- **Presidente:** Teresa Sofia de Almeida Zambujo Rebelo, Assistente Social;
- **1.ª Vogal Efetiva:** Aida Maria Moreira Gonçalves, Educadora Social;
- **2.ª Vogal Efetiva:** Daniela Gomes Mosca Pinheiro Baptista, Adjunta do Diretor.

Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação da pronúncia apresentada em sede de Audiência dos Interessados pela candidata n.º 02, Ana Paula Palhinhas Descalço Gil.
2. Detecção de erro material na transcrição da nota do método de seleção «Entrevista de Avaliação de Competências» (EAC) e reexame global de todos os cálculos do procedimento.
3. Retificação da pontuação da Candidata n.º 02 e recálculo da respetiva Classificação Final.
4. Aprovação do Novo Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final retificado.
5. Submissão do Novo Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final a nova Audiência dos Interessados, nos termos legais.

Ponto 1 e 2: Apreciação de Alegações, Detecção de Erro Material e Reexame Geral de Cálculos

No âmbito da Audiência dos Interessados promovida na sequência da Ata n.º 8, nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), deu entrada a pronúncia escrita submetida pela candidata n.º 02, Ana Paula Palhinhas Descalço Gil.

A candidata solicitou a reapreciação da classificação atribuída no método de seleção *Entrevista de Avaliação de Competências* (EAC) — a qual figurava como 7,2 valores na Ata n.º 8 —, bem como a verificação do cumprimento das grelhas de avaliação e o recálculo da nota final.

O Júri procedeu ao reexame integral do suporte documental do processo de avaliação da referida candidata, confrontando as cotações registadas na ficha individual e na grelha de classificação com os dados constantes na ata e respetivos anexos.

Realizada essa auditoria interna, o Júri constatou a existência de um erro material de transcrição/cálculo:

- A soma das pontuações parcelares obtidas pela candidata n.º 02 nas cinco competências avaliadas no método EAC correspondia, efetivamente, à classificação de 12,0 valores.
- Por mero lapso material e de transcrição no preenchimento das listas sumárias, foi registada e publicada a nota errónea de 7,2 valores.

Na sequência dessa verificação, e por estrita observância do princípio da transparência, rigor e igualdade de tratamento, o Júri procedeu à verificação e auditoria de segurança de todos os cálculos aritméticos e transcrições relativas a todos os restantes candidatos do procedimento concursal. Efetuada esta reapreciação global, confirmou-se a exatidão das classificações atribuídas aos demais candidatos.

Nos termos do artigo 174.º do CPA e das normas aplicáveis da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os erros materiais ou de cálculo na elaboração dos atos administrativos devem ser retificados a todo o tempo.

Assim, o Júri deliberou, por unanimidade:

1. Deferir a pretensão da candidata n.º 02, retificando formalmente a sua nota no método de *Entrevista de Avaliação de Competências* (EAC) para 12,0 valores.
2. Confirmar a exatidão e conformidade de todas as restantes pontuações apuradas no procedimento concursal após refazer exaustivamente a totalidade dos cálculos.

Ponto 3 e 4: Recálculo da Classificação Final e Alteração do Projeto de Lista de Ordenação Final

Com a correção da nota da Candidata n.º 02 (Ana Paula Palhinhas Descalço Gil) no método EAC para 12,0 valores, o Júri aplicou a fórmula de valoração prevista no Aviso de Abertura e na Ata n.º 1:

$$CF = AC \times 70\% + EAC \times 30\%$$

- Avaliação Curricular (AC): 17,00 valores $\times 70\% = 11,90$ valores
- Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): 12,00 valores $\times 30\% = 3,60$ valores
- Classificação Final (CF) Retificada: $11,90 + 3,60 = 15,50$ valores

Consequentemente, a candidata n.º 02 altera a sua Classificação Final de 14,06 valores para 15,50 valores, subindo do 6.º lugar para o 3.º lugar no projeto de ordenação.

O Júri deliberou, por unanimidade, aprovar o Novo Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final Retificado, constante em Anexo à presente ata.

Ponto 5: Submissão a Nova Audiência dos Interessados

Atendendo a que a retificação do erro material determinou uma alteração substancial no Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final prévio — alterando a posição relativa de candidatos na lista de ordenação —, e visando garantir o pleno cumprimento dos direitos dos administrados e os princípios do contraditório e da legalidade:

O Júri deliberou, por unanimidade, submeter este Novo Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final Retificado a um novo período de Audiência dos Interessados, nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Para o efeito, todos os candidatos serão notificados para, querendo, se pronunciarem por escrito no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da receção da respetiva notificação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Camarate, 12 de agosto de 2026

O Júri:

O Presidente


(Teresa Sofia de Almeida Zambujo Rebelo)

O 1.º Vogal Efetivo


(Aida Maria Moreira Gonçalves)

O 2.º Vogal Efetivo


((Daniela Gomes Mosca Pinheiro Baptista)

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO I – Lista com a Classificação no Método de Seleção «Entrevista de Avaliação de Competências» (EAC)

Procedimento Concursal – Animador e Mediador Cultural

Candidato nº	Nome	Nota da Avaliação do Método de Entrevista de Avaliação de Competências
02	Ana Paula Palhinhas Descalço Gil	12
03	Ana Rita Fonseca Marques	18,4
05	Ana Raquel de Campinas e Sena	16,8
14	Leonor Haydée Vieira Correia Viegas	16,8
15	Margarida Sequeira Teixeira	20
19	Nuno Ricardo da Silva Pereira Rei	Não compareceu
22	Sara Alexandra Batista Damásio	12
25	Vera Lúcia Duarte Lucas	18,4

ANEXO II – Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final

Procedimento Concursal – Animador e Mediador Cultural

Projeto de Lista de Ordenação Final

Classificação Final	Candidato nº	Nome	Nota Final
1º	14	Leonor Haydée Vieira Correia Viegas	18,48
2º	15	Margarida Sequeira Teixeira	15,94
3º	02	Ana Paula Palhinhas Descalço Gil	15,50
4º	05	Ana Raquel de Campinas e Sena	15,26
5º	03	Ana Rita Fonseca Marques	15,04
6º	25	Vera Lúcia Duarte Lucas	14,20
07º	22	Sara Alexandra Batista Damásio	13,96
8º	19	Nuno Ricardo da Silva Pereira Rei	Excluído por falta de comparência a EAC

Legenda: EAC – Entrevista de Avaliação de Competências

